



Media Capital

GRUPO MEDIA CAPITAL SGPS, SA

Sociedade Aberta

Sede: Rua Mário Castelhana, n.º 40, Barcarena, Oeiras

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais

Pessoa Colectiva n.º 502 816 481

Capital Social: 89.583.970,80 euros

COMUNICADO

Nos termos e para os efeitos do número 3 do artigo 23º B e da alínea a) do número 2 do artigo 249º, ambos do Código dos Valores Mobiliários, o Grupo Média Capital, SGPS, S.A. informa que o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia admitiu a proposta de deliberação apresentada pela acionista Fitas & Essências Lda., com sede na Rua do Santo Condestável 320 4470-276 Maia, relativa ao Ponto Três (*Proceder à apreciação geral da Administração e da Fiscalização da sociedade*) da ordem do dia da Assembleia Geral do Grupo Média Capital, SGPS, S.A., convocada para o próximo dia 29 de junho de 2021, pelas 11.30 horas. A referida proposta, que se anexa, será ainda divulgada em termos idênticos aos da divulgação da convocatória.

Queluz de Baixo, 14 de junho de 2021

A Entidade Emitente

FITAS & ESSÊNCIAS, LDA

ASSEMBLEIA GERAL DA GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

29 de Junho de 2021

PROPOSTA RELATIVA AO PONTO TRÊS DA ORDEM DE TRABALHOS

Fitas & Essências, Lda. na qualidade de acionista titular de 2.535.395 ações representativas de 3% do capital social e dos direitos de voto da sociedade Grupo Media Capital, SGPS, S.A., no âmbito do Ponto TRÊS da ordem de trabalhos da Assembleia Geral Anual, relativamente à apreciação geral da Administração e da Fiscalização, a ter lugar pelas 11:30 horas do dia 29 de junho de 2021, e considerando:

- A. As informações regularmente prestadas aos acionistas pelo Conselho de Administração relativamente à atividade da Sociedade;
- B. O desempenho da atividade da Sociedade durante o exercício de 2020;
- C. A forma completa como a atividade da Sociedade está descrita nos relatórios distribuídos;
- D. A intervenção de uma empresa de auditoria de reconhecido prestígio nacional e internacional,

Nos termos do disposto no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe que se delibere no seguinte sentido:

Aprovar a atividade desenvolvida pelos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, aprovando um voto de louvor e confiança.

Maia, 8 de Junho de 2021



Stephane Rodolphe Picciotto
Gerente Único